CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15/2022

Autor: Vereador Augusto Vasconcelos

Ementa: Concede o Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao senhor Ricardo Ishmael.

Relator: Vereador Alexandre Aleluia

Relatório:

O presente projeto, submetido à análise da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**, de autoria do Vereador Augusto Vasconcelos, concede o Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao senhor Ricardo Ishmael.

Conforme elencado no Projeto em análise, "Ricardo Ishmael é natural de Serrinha, a cerca de 170km de Salvador. Nasceu em 8 de agosto de 1978. Cursou a faculdade de Licenciatura em História da UEFS. Dois anos depois, em 1999, ingressou no curso de bacharelado em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo da UESB, em Vitória da Conquista. A carreira em televisão começou em 2001, na TV Sudoeste, uma das cinco emissoras da Rede Bahia de Televisão no interior do estado. Foi estagiário, produtor de reportagem, editor, repórter e, por fim, apresentador. Naquele mesmo ano, viajou a São Paulo, onde estagiou na redação da Rede Globo de Televisão. Em 2005, já graduado em Jornalismo, foi convidado pela direção de Jornalismo da Rede Bahia de Televisão para assumir uma vaga de repórter na TV Bahia, em Salvador. Em setembro de 2010, foi promovido a apresentador titular do Jornal da Manhã, função que ocupa até os dias atuais".

Análise:

Trata-se de Projeto de Resolução com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento interno da Câmara Municipal de Salvador.

Voto: Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** deste projeto.

Sala das Comissões, 05 de abril de 2022.

Alexandre Aleluia
Presidente da CCJ